




Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI


Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

Aprovado
30 11 2021

Projeto de Lei Legislativo nº 20 /2021, de 30 de novembro de 2021

Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada **Av. MARIA DAS DORES MACENA BENÍCIO (DOLORES MACENA)**, a via pública – estrada vicinal – situada dentro do perímetro urbano, final da rua do Cruzeiro, se estendendo ao perímetro rural, início do Sítio Canafístula, deste Município de Araçagi-PB.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas e de sinalização nas duas extremidades da nova avenida, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de novembro de 2021.


Josué Benício de Pontes
Vereador



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores colegas vereadores,

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a pessoa de **MARIA DAS DORES MACENA BENÍCIO** (DOLORES MACENA), nascida em 27 de dezembro de 1933, no Município de Pirpirituba-PB, veio residir no Município de Araçagi, no Sítio Canafistula, em 24 de dezembro de 1955, quando casou-se com o Sr. Geraldo Benício.

Mulher de grande generosidade, traçou sua vida na dedicação ao casamento, na educação dos filhos e na sua devoção ao catolicismo, sendo agraciada com a “fita do apostolado da oração”, fato ocorrido em 07 de agosto de 1998.

MARIA DAS DORES MACENA BENÍCIO, com sua simplicidade e humildade, na lida diária do campo em conjunto com seu esposo educou seus filhos e foi exemplo de mulher e referência de respeito e dignidade para toda a comunidade.

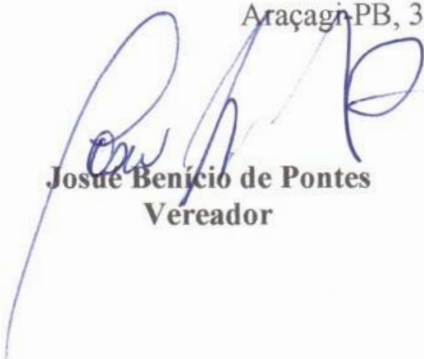
Aos 27 de janeiro de 2006, às 17:30, faleceu no Hospital do Trauma Humberto Lucena, na Cidade de João Pessoa-PB, deixando um verdadeiro vazio aos seus familiares e a todos que desfrutaram de sua companhia, amizade e bons exemplos.

É de notar que, a escolha da homenagem foi precedida de pesquisa realizada junto à comunidade do Sítio Canafistula e sítio vizinhos, onde o exemplo de vida de MARIA DAS DORES MACENA BENÍCIO é mérito a ser perseguido por muitos. Assim, a presente homenagem molda-se ao estilo de vida adotado pela homenageada no seu transcurso de vida.

Assim, a presente iniciativa legislativa, está permitindo que seja homenageado uma “mulher” que deixou seu legado e contribuição moral para o nosso Município. Feita esta exposição de motivos, rogamos aos Ilustres Edis a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Araçagi-PB, 30 de novembro de 2021.


Josué Benício de Pontes
Vereador